



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta

C.G.C. (MF) 08.142.887/0001-64 - Rua Vereador Severino Guedes de Moura s/n

## LEI Nº 131 DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a autorização para alienação de ações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam o Poder Executivo, autorizado a alienar por venda 11.168 (onze mil, cento e sessenta e oito) ações da empresa COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, todas de prioridade da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, abaixo discriminadas:

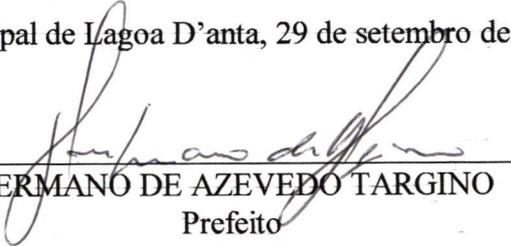
Ações Ordinárias - OR.....	9.873
Ações Preferenciais - PN.....	1.295
Total das ações.....	11.168

**Art. 2º** - Os recursos provenientes da venda dessas ações, serão destinada a compra de uma ambulância.

**Art. 3º** - Para alienação das ações, o Poder Executivo Municipal, promoverá processo licitatório, através da modalidade CONVITE, de conformidade com as determinações com a Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações através da Lei 8.883/94.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta, 29 de setembro de 1997.

  
GERMANO DE AZEVEDO TARGINO  
Prefeito

  
VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS  
Sec. Administração e Finanças